



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2025

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã
Honorária à Sra. Pâmela Ferreira de Souza.*

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Sra. Pâmela Ferreira de Souza, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 27 de agosto de 2025.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá


VEREADOR LUCAS RUINO ZOCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá